



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADORA
BÁRBARA
MATOS

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

⁴²⁵
INDICAÇÃO Nº /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 05 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Adm. [assinatura]
1ª SECRETARIA

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão da Filarmônica Municipal Professor José Agostinho no quadro administrativo do Município, com vinculação à Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais insculpidas no art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém que determine o estudo técnico-jurídico de viabilidade e que adote as providências necessárias para a inclusão da Filarmônica Municipal Professor José Agostinho no quadro administrativo do Poder Executivo Municipal, vinculando-a formalmente à Secretaria Municipal de Cultura, com a devida estrutura administrativa, orçamentária e institucional.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, destaca-se que a então denominada “Banda Professor José Agostinho” foi oficialmente reconhecida por meio da Lei Municipal nº 11.991, de 25 de setembro de 1986, que estabeleceu sua oficialização como Banda Municipal Professor José Agostinho, consolidando seu papel institucional no município. Posteriormente, a Lei Municipal nº 14.356, de 12 de agosto de 1993, promoveu alteração em sua nomenclatura, passando a denominá-la Filarmônica Municipal Professor José Agostinho, reafirmando sua natureza artística, cultural e educativa, bem como ampliando sua relevância no cenário musical.

Nobres Edis, apesar desse reconhecimento legal, verifica-se que a Filarmônica ainda carece de plena inserção formal no quadro administrativo do Poder Executivo, o que compromete a continuidade, o planejamento e a expansão de suas atividades; nesse contexto, a institucionalização proposta visa garantir segurança jurídica e administrativa, dotação orçamentária própria, valorização dos músicos e profissionais envolvidos, fortalecimento das políticas públicas culturais e ampliação do acesso da população à música e à formação artística. Além disso, a Filarmônica desempenha papel fundamental na formação cultural de jovens, promovendo inclusão social, disciplina, educação musical



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)



e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Outro ponto de extrema relevância que reforça a urgência desta indicação é o recente convite internacional recebido pela Banda Filarmônica de Santarém, nos seguintes termos:

Em 14 de maio de 2025, a Filarmônica Municipal Professor José Agostinho, foi formalmente convidada pelo Diretor Artístico da Escola de Música da UFRJ e Diretor Executivo do Comitê Organizador da 21ª Conferência Internacional da WASBE (World Association for Symphonic Bands and Ensembles) para participar do Fringe Festival – Festival Por Todas as Bandas, a ser realizado no Rio de Janeiro entre os dias 21 e 25 de julho de 2026, convite este que ressalta o reconhecimento nacional e internacional da qualidade musical da Filarmônica, a valorização dos ritmos regionais do Tapajós e da cultura amazônica, a oportunidade de projeção global da música santarena e a possibilidade de intercâmbio cultural com músicos, maestros e educadores de diversas partes do mundo.

Nesse contexto, a inclusão da Filarmônica no quadro administrativo do Município torna-se medida não apenas necessária, mas estratégica, pois permitirá viabilizar apoio logístico e financeiro para participação em eventos de grande porte, promover a internacionalização da cultura local, fortalecer a identidade cultural do município e projetar Santarém no cenário artístico mundial.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que transcende o aspecto administrativo, alcançando dimensões culturais, educacionais, sociais e econômicas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, resta evidente a importância e a urgência da adoção das medidas ora indicadas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, 27 de abril de 2026.


Bárbara Matos
Vereadora-PP